

INDICAÇÃO Nº 329/25

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Adamantina, Sr. José Carlos Martins Tiveron, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de medidas para garantir maior agilidade no **agendamento de consultas médicas e nos encaminhamentos realizados nos postos de saúde do município.**

Considerando os relatos de municípios que enfrentam demora de até **um mês para conseguir uma consulta**, tal situação compromete a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de diversas enfermidades, além de gerar insatisfação da população em relação ao atendimento prestado.

A saúde pública deve pautar-se pela eficiência e pela qualidade, assegurando acesso rápido e humanizado aos serviços. O atraso excessivo no agendamento pode resultar no agravamento do quadro clínico dos pacientes, gerando maiores custos futuros ao sistema e comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos.

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria Municipal de Saúde avalie soluções para otimizar o processo de marcação de consultas e encaminhamentos, seja por meio de **ampliação da oferta de horários, reforço de profissionais, melhoria nos sistemas de agendamento ou reorganização dos fluxos internos**, garantindo assim um atendimento mais ágil e efetivo à população de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de setembro de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador